

A FUNÇÃO DA BIBLIOTECA INFANTIL NO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA LEITOR

Denise Rejane Silva de Almeida Vila Nova

Orientadora: Marilene Rodrigues

RESUMO

O presente trabalho almeja uma nova visão sobre muitos estudos, que nos consentem a probabilidades de múltiplos conhecimentos em relação a importância e a função da biblioteca infantil no desenvolvimento da criança leitora, pois o contato com os livros na primeira etapa escolar da criança é um pouco aberto e adequado, uma vez que a disposição, a coordenação e a dinamização repetitiva desse espaço deve ser feita pelas crianças e pelo mediador, professor em biblioteca oferecendo às crianças não só o manusear livremente os livros como também adquirir novos conhecimentos, a partir desta visão é importante considerar que a biblioteca Infantil é fator que influencia positivamente na qualidade da educação. Com o objetivo de identificar a legislação, o quantitativo de atendimento nos CEMEI da cidade de Caruaru e a importância da implantação de Bibliotecas Infantis nas creches. A pesquisa foi realizada através da análise documental, da realização de entrevista semiestruturada com gestora do Departamento Infantil da SEDUC da cidade de Caruaru. As conclusões da pesquisa são que a SEDUC está garantindo as condições adequadas para a oferta e atendimento de maneira obrigatória e a universalização para as crianças de quatro e cinco anos de idade, de caráter a assisti-las com boas condições de funcionamento físico e pedagógico e sim ampliando a oferta do atendimento a pré-escola, e assim cumprindo com a legislação brasileira

Palavras chaves: Legislação. Biblioteca Infantil. Crianças

INTRODUÇÃO

O hábito da leitura deve ser adquirido na infância pois, quanto mais cedo se adquira melhor será no futuro onde, o indivíduo se expressará com veracidade, fará interpretações com confianças. E é através da leitura que o adulto do futuro vai ter o conhecimento de ser um leitor funcional e ter a consciência dos seus deveres e direito na sociedade na qual ele está inserido.

Os Centros Municipais de Educação Infantil devem cumprir sua função sociopolítica e pedagógica, conforme determinam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009). Atendendo as atuações elevadas, conformamos a busca em volta da conseguinte dificuldade: Como estão constituindo e praticada a Política de Atendimento da Educação Infantil na Rede Municipais de Ensino, considerando a nova demanda da legislação educacional. A

hipótese que eleva-se é que a Rede Municipal de Educação, responsável por esse procedimento de implementar, uma vez que é de encargo municipal a oferta e atendimento da Educação Infantil em instituições de creches e pré-escolas ofertando uma boa qualificação com categoria de funcionamento, apropriados para realização de um Atendimento, e não estarem adaptando às condições precisas para a oferta dessa etapa de ensino, do que é indispensável, para as crianças de quatro e cinco anos de idade, como prevê o PNE- Lei nº 13.005/2014 que se configura como um instrumento de planejamento, com objetivos e metas para o ensino em todos os níveis: infantil, básico e superior que deverão ser alcançados num prazo de 10 anos, de 2014 a 2024. O Plano Municipal de Educação – Caruaru Lei nº 5.540/15. A Lei 9.394 nos artigos 29, 30 e 31, considera que a educação infantil é uma importante etapa da formação integral e destaca que: Art. 29º. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Art. 30º. A educação infantil será oferecida em: I creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade; II - pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade. Art. 31º. Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental. (BRASIL, 1996, p. 25-26). As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (CNE-CEB Resolução nº5, de 17/12/2009), documento de cunho mandatário que traz princípios e pressupostos básicos que devem guiar as propostas pedagógicas na Educação Infantil, consideram a creche como espaço de formação das crianças de (zero a três anos de idade no berçário), e de (quatro aos cinco anos na Educação Infantil). Ao contar de histórias é uma ferramenta essencial para motivar à leitura, a ampliação da linguagem, e o mais importante, faz a criança sonhar, ser criativo, e acordar para a criticidade do indivíduo. E os contadores de histórias são os professores em bibliotecas, professores em sala de aula mediadores desse processo, tendo uma atividade fundamental que é de arrastar a criança na história, dando vida aos sonhos, o despertar o mundo das fantasias, dos sentimentos.

O objetivo deste estudo é de identificar o quantitativo de atendimento nos CEMEI da cidade de Caruaru e a importância da implantação de Bibliotecas Infantis nas

creches. O contexto manifesta o quanto o hábito de ler contribui na formação psicológica, cognitiva e psicomotora daquele que a pratica.

REREFENCIAL TEÓRICO

Almeja-se uma nova visão sobre muitos estudos, que nos consentem a probabilidades de múltiplos conhecimentos em relação a importância e a função da biblioteca infantil no desenvolvimento da criança leitora, na educação Infantil (Creche e pré-escola). Não há cultura que não aprecie suas histórias, tradições e lendas, pois são a demonstração de sua população e precisam ser conservadas. Portanto, é importante pesquisar outros conhecimentos de se trabalhar a criança com a finalidade de transformá-la em leitor, é essencial a presença da leitura, onde a biblioteca Infantil, constituindo-se com o espaço onde as crianças têm livre acesso à leitura. O contato com os livros na primeira etapa escolar da criança é um pouco aberto e adequado, uma vez que a disposição, a coordenação e a dinamização repetitiva desse espaço deve ser feita pelas crianças e pelo mediador, professor em biblioteca oferecendo às crianças não só o manusear livremente os livros como também adquirir novos conhecimentos. Segundo Silva (2002b), a presença da biblioteca ao nível do pré-escolar revela-se importante, na medida em que o educador de infância deverá ter a preocupação não só de estruturar e organizar um espaço, mas sobretudo de trabalhar com as crianças o livro, tendo presente determinados objetivos nucleares. Estas finalidades são os de dispor a criança para a vida; a curto e médio prazo, estes fins visam a criança para a escolaridade, motivando-as, incentivando-as para a frequência as bibliotecas sejam infantis e escolares, com um só propósito de formar leitor.

A importância de contar as histórias para crianças na Educação Infantil

É sucinto alcançar que a função da leitura está na pessoa como a própria está. Ao contar de histórias é uma ferramenta essencial para motivar à leitura, a ampliação da linguagem, e o mais importante, faz a criança sonhar, ser criativo, e acordar para a

criticidade do indivíduo. E os contadores de histórias são os professores em bibliotecas, professores em sala de aula mediadores desse processo, tendo uma atividade fundamental que é de arrastar a criança na história, dando vida aos sonhos, o despertar o mundo das fantasias, dos sentimentos. O hábito da leitura proporciona melhoramentos, dimensão para o indivíduo quanto para a pensamento. E aprende a gostar de ler. Segundo Abramovich (1997, p. 143) “ao ler uma história à criança desenvolve todo um potencial crítico e a partir disto ela pode pensar, duvidar, questionar. Pode se sentir inquieta, querendo saber mais e melhor e perceber que se pode mudar de opinião.”

A Literatura Infantil é elemento transformador de uma criança, é através das obras literárias, que recebe contato com a existência, nos fatos permanentes e comum a toda humanidade, pois são os próprios fatos da condição humana. São maneiras de se expressar por escrito todo o ação histórico-social do período, com muitos resultados particulares, com imaginário e a concepção. A Literatura infantil como ferramenta, instrumento, que o professor em biblioteca emprega para suas mediações. Pois precisa-se entender que a literatura infantil pode ser muito importante para as crianças desde do Berçário a pré-escola, ao chegar no primeiro ano do fundamental a criança já chega com o hábito da leitura.

Cultura é ter bibliotecas, ler, estudar. No dia em que todas as cidades do Brasil tiverem a sua Biblioteca infantil, o Brasil estará a salvo de todos os males, porque todos os males do Brasil têm uma única causa: a ignorância dos adultos, justamente porque não lhe foi despertado o amor pela leitura quando criança...Lobato (apud PERROTTI, 1990, p. 67).

A sensibilidade do Monteiro Lobato com essa citação tão verdadeira e emocionante para aqueles que acreditam que, foi um alertar a importância da leitura para as crianças, pois ele previa uma importância para as crianças terem acesso a uma biblioteca infantil, não temos uma lei específica para que as creches implantem bibliotecas infantis nas mesmas e o hábito da leitura aconteça, e as crianças sejam os leitores do futuro. A importância da leitura, com o destaque na Educação Infantil, de forma que a mesma colabore no colóquio no meio do ensinamento e a prática. O contexto manifesta o quanto o hábito de ler contribui na formação psicológica, cognitiva e psicomotora daquele que a pratica. A leitura por sua vez harmoniza a criança a viajar pelo mundo do faz de conta.

Segundo (ADROMOVICH, 1994 p.24) “Ouvir histórias é viver um momento de gostosura de prazer, de divertimento dos melhores... E encantamento, melhoramento “sedução”. De acordo com a autora, a leitura e o ouvir história é tão prazeroso que vai muito além da fantasia é por meio desta relação que a criança conhecerá facilidade o desenvolvimento de suas aptidões e diversas configurações, como compartilhar e comunicar-se com segurança.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Na perspectiva de analisar o atendimento na creche e na pré-escola em um contexto específico, a cidade de Caruaru. o presente trabalho traz dados obtidos onde pode-se destacar as informações acerca do quantitativo de vagas oferecida pela Educação Infantil (creche e Pré-escola), na Cidade de Caruaru. SEDUC (Secretária da Educação e Esporte de Caruaru), segundo os dados expostos e disponibilizados durante a entrevista semiestruturada com a coordenadora do Departamento de Educação Infantil, dispõe a oferta e atendimento desta primeira etapa da Educação Básica nos espaços urbanos e rurais da cidade, nas instituições dos CEMEI municipais com creches e as pré-escola. Dessa forma, oferece um total de 25 Centros municipais de Educação Infantil destes, apenas três estão localizados na área rural, no Sítio Brejo Novo, na Vila do Rafael e ao lado IFPE no Alto do Moura. E, os demais são disponibilizados nos espaços urbanos do município. Os CEMEI'S como são titulados as instituições que atendem o público da primeira etapa da Educação, o público da creche, que são, crianças de zero a três anos de idade, como o da pré-escola, que são, crianças de quatro e cinco anos de idade. Como está constituindo e praticada a Política de Atendimento da Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino, considerando a nova demanda da legislação educacional. A hipótese que elevamos é que a Rede Municipal de Educação, fundamental por esse procedimento de implementar uma vez que é de encargo municipal a oferta e atendimento da Educação Infantil em instituições de creches e pré-escolas de uma boa qualificação com categoria de funcionamento apropriados para realização do atendimento, não estarem adaptando às condições precisas para a oferta dessa etapa de ensino, do que é indispensável, para as crianças de quatro e cinco anos de

idade, como prevê o PNE- Lei nº 13.005/2014 que se configura como um instrumento de planejamento, com objetivos e metas para o ensino em todos os níveis: infantil, básico e superior que deverão ser alcançados num prazo de 10 anos, de 2014 a 2024. Em relação à Educação Infantil o PNE expõe a seguinte meta. Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, cinquenta por cento das crianças de até três anos até o final da vigência deste PNE (BRASIL 2014, p.49). Infelizmente chegou a 2016, e não foi cumprida a meta, da ampliação da Educação Infantil. A última informação que saiu nas redes sociais é que existe um projeto de lei 4401/20 com a seguinte informação, adia para 2022 prazo para universalização de bibliotecas.

A autora do projeto a deputada Professora Dayane Pimentel PSL-BA o adiamento foi necessário por conta da crise financeira que passa o Brasil e a Covid19 das bibliotecas nas escolas. Mas especificando bibliotecas infantis nas creches não. Ouso registrar que é uma ação muito flagelante, pois é na educação infantil que se inicia o incentivo à leitura pois ainda não existe nas creches bibliotecas infantis e nem professores em bibliotecas, sistematizando suas ações pois é fruto de uma visão retrógrada do que seja uma biblioteca infantil nas creches por parte de alguns gestores públicos, ou pela falta de conhecimento sobre o impacto deste equipamento. Mas os documentos legais estão registrados. Análise documental aconteceu em valor dos documentos legais e organizados a nível federal, estadual e municipal, no que descreve a importância ao atendimento, oferta e condições de funcionamento da Educação Infantil enquanto primeira etapa da Educação Básica. Ao comprimento, foi realizada a leitura e análise dos seguintes documentos publicados no Quadro 1, que segue abaixo.

Quadro 1: Quadro Documental

Documento	Ano	Abordagem	Disponível
Plano Nacional de Educação (2014-2024) Lei nº 13.005/14	25/06/2014	Aprova o Plano Nacional da Educação (PNE) e outras providências, República Federativa do Brasil. Trata das 10 diretrizes e sobre as 20 metas e estratégias para serem alcançadas durante a vigência deste plano. Foi decretado pelo Congresso Nacional e sancionado pela Presidente da República Dilma Rousseff.	www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005 .
Plano Estadual de Educação	23/06/2015	Trata do Plano Estadual de Educação (PEE), do Estado de Pernambuco, no qual constam	pne.mec.gov.br/planos-de-educacao/situacao-

Educação – Pernambuco Lei n° 15.533/15		as 10 diretrizes traçadas pelo plano, bem como as 20 metas e estratégias para serem alcançadas durante a sua vigência. Foi decretado pela assembleia legislativa e sancionado pelo Governador do Estado Paulo Henrique Saraiva Câmara.	dos-planos-de-educacao.
Plano Municipal de Educação – Caruaru Lei n° 5.540/15	25/06/2015	Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação (PME) e dá outras providências, do Município de Caruaru-PE, que trata das 10 diretrizes e sobre as 20 metas e estratégias para serem alcançadas durante a vigência deste plano. Foi aprovado pelo poder Legislativo Municipal e sancionado pelo Prefeito José Queiroz de Lima.	pne.mec.gov.br/planos-de-educacao/situacao-dos-planos-de-educacao

Fonte: Própria

O desafio educacional de atingir 20 metas o que é proposto desde o plano na Meta 1 do Plano Nacional de Educação, uma vez que os municípios precisam garantir este atendimento estabelecido como meta. Para tanto, se faz necessário garantir a efetivação do direito educacional para todas e quaisquer crianças de todo território nacional, bem como especificamente, aqui em destaque, dos municípios de Caruaru. Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, cinquenta por cento das crianças de até três anos até o final da vigência deste PNE (BRASIL 2014, p.49).

Quadro2: Oferta de Atendimento no CEMEI da Cidade de Caruaru (Urbano).

Ano:2021			
Instituição	Localização	Atendimento	Totalizando alunos matriculados
Flora Bezerra	Bairro do Salgado	Creche 92 Pré-escola 51	143
Tia Clarice	Bairro Mauricio de Nassau	Creche 88 Pré-escola 79	167
Tia Carmichael	Bairro Centenário	Creche 71 Pré-escola 48	119
Erica Patrícia	Bairro Santa Rosa	Creche 136 Pré-escola -	136
Baboon	Bairro João Mota	Creche 226	270

		Pré-escola 44	
Tia Malude	Bairro Universitário	Creche 45 Pré-escola 30	75
Justina de Freitas	Bairro Rosanópolis	Creche 77 Pré-escola 75	152
Helena M. Gomes	Bairro Rendeira	Creche 116 Pré-escola 50	166
Severina Maria do Carmo. Dona Biu	Bairro Inocoop	Creche 110 Pré-escola 72	182
Dom Antônio Soars' Costa	Bairro Monte Bam Jesus	Creche 173 Pré-esc. 198	371
Guiomar A. de Lyra	Bairro Centenário	Creche 193 Pré-escola 71	264
Leopoldina Q Lima	Bairro do Cedro	Creche 51 Pré-escola 50	101
Maria de Lourdes N. Pontes	Bairro José Carlos de Oliveira	Creche 200 Pré-escola 65	265
Maria do Carmo Cabral	Bairro Mauricio de Nassau	Creche 170 Pré-escola -	170
Anastácio R da Silva	Bairro São João da Escócia	Creche 108 Pré-esc. 130	238
Severino Oliveira da Silva	Bairro do Vassoural	Creche 108 Pré-escola 65	173
José Pinheiro dos Santos Filho	Bairro São José	Creche 80 Pré-escola 50	130
Ivanise Flora Araújo	Bairro Salgado	Creche 191 Pré-escola 30	221
Wirton Lyra	Bairro Cidade Alta	Creche 125 Pré-escola -	125
Carlos Antônio	Bairro Panorama	Creche 125 Pré-escola -	125
Prof. ^a Lindmar Pinheiro	Bairro da Nova Caruaru	Creche 125 Pré-escola -	125
Totalizando			3.718

Fonte: Própria

A Rede Municipal de Ensino do município de Caruaru, segundo os dados publicados e disponibilizados durante a entrevista semiestruturada com a coordenadora

do Departamento de Educação Infantil, disponibiliza a oferta e atendimento a primeira etapa da criança nos espaços urbanos e rurais da cidade de Caruaru nas instituições dos centros municipais com atendimento a creche e a pré-escola. Dessa forma, oferece um total de 21 centros municipais, na área Urbana e apenas três estão localizados na área rural, no Sítio Brejo Novo, Alto do Moura e na Vila do Rafael.

Os Centros Municipais de Educação Infantil como são titulados as instituições recebem o público tanto oferece o público da creche, que são as, crianças de zero a três anos de idade, como a primeira Etapa da Educação Básica a pré-escola, que são crianças de quatro e cinco anos de idade. A cidade de Caruaru, não atingiu a meta1: em 2021, pois era até 2016 para que fosse atingido, mas vem contribuindo para essa meta ser atingida a pesquisa realizada em relação a oferta das creches e pré-escola estão acontecendo. Os dados do quadro acima indicam os CEMEI's que estão sendo oferecidos a crianças caruaruenses. Vinte e um CEMEI's (Centro Municipal de Educação Infantil). Atendendo as crianças Urbanistas e quatro no Campo (Zona Rural). Observa-se que as crianças do campo necessitam de mais CEMEI's porque os distritos do campo são: 1º Distrito, 33 comunidades 2º Distrito, 30 comunidades 3º Distrito 18 comunidades e 4º Distrito, 26 comunidades, observa-se abrangendo uma grande comunidade, cada Distrito e com um quantitativo grande de comunidades. Conclusão o campo têm um percentual pequeno.

Área Rural(campo)			
2021			
Instituição	Localização	Atendimento	Totalizando
Heleno Comoro	Sítio Breton novo	Creche 65 Pré-escola 40	105
Severino Vitalino	Alto do Moore	Creche 125 Pré-escola -	125
Nerine Francisca de Carvalho	Rafael	Creche 105 Pré-escola 106	211
Vereador José Ailton	Murici	Creche 125 Pré-escola -	125
Totalizando			566

Fonte: Própria

Quadro 3: Oferta de Atendimento da cidade de Caruaru (Urbano e Rural).

Alunos matriculados nos anos	2016	2017	2018	2019	2020
Creche	1.139	1.354	2.058	2.758	2.506
Pré-escola	4.115	4.271	4.271	4.217	4.913
Totalizando a oferta de Atendimento.	5.254	5.625	6.329	6.965	7.419

Fonte: Censo Escolar/INEP 2020

Optamos pela elaboração desse quadro para uma melhor visualização dos números de vagas oferecida nos CEMEI's (creche e pré-escola) na Rede Municipal de Ensino de Caruaru dos anos letivos de 2016 a 2020. Os dados referentes à oferta e atendimento da Rede Municipal de Ensino do município de Caruaru vem evoluindo com o atendimento as crianças, vale ressaltar como as crianças são atendidas, assistidas integralmente durante todo dia, com alimentação e educação sistematizada. Só faltando bibliotecas infantis com professores em biblioteca para o incentivo, estímulo a leitura, criando assim o hábito de ler nas crianças e assim no futuro formando estudantes leitores, com criticidade, criatividade e consciente do seu papel na sociedade a qual ele está inserido.

CONCLUSÃO

Nas concepções teóricas a pesquisa buscou-se tratar da Educação Infantil, quanto primeira etapa da Educação Básica, para o colóquio o caminho histórico da constituição do direito à educação, como destaque a esta etapa de ensino, numa expectativa do direito educacional e um melhoramento as crianças brasileiras, abordamos a respeito sobre o assunto da oferta do atendimento a criança, relacionando com a nova configuração legislativa educacional. A determinação legal da universalização do atendimento escolar, anunciado no inciso II do artigo segundo da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que estabelece o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024). Considera-se o que Plano Nacional de Educação como meta 1, com a universalização da Educação Infantil, para as crianças na faixa etária indispensável e no atendimento da demanda de 50% das crianças no espaço creche. Nesse novo contexto legal do aumento da faixa etária obrigatória para a matrícula na Educação Básica,

busca-se abranger como a Rede Municipal de Ensino da, Cidade de Caruaru está oferecendo um atendimento de qualidade para as crianças considerando esta nova possibilidade legal, tanto no que diz conceito à obrigação quanto da universalização, previstas na legislação brasileira. A reflexão sobre a assistência de oferta e atendimento a Educação Básica, foi observado e analisado as qualidades pedagógicas o espaço físico, toda condições oferecidas as crianças para este atendimento e oferta. Salientado a leitura, pois a uma biblioteca infantil nos CEME'S iria fazer a diferencia, porque o hábito da leitura começa desde cedo no útero da mãe, isso não queria dizer que aos quatro meses, quando a criança entra na creche, possa receber esse presente de incentiva a leitura a criança. A criança que aprende a escutar as histórias infantis, vai também aprender a escutar histórias que tem apenas uma finalidade estão preparando a criança para a vida, estes fins apontam a criança para a escolaridade, estimulando-as, incentivando-as para a presença as bibliotecas sejam elas, escolares ou infantis com um só desígnio de formar uma criança leitora. O contexto apresenta o quanto o hábito de ler auxíla no desenvolvimento psicológico, cognitivo e psicomotor daquele que a pratica. Portanto, fez-se essencial para se ter uma educação de qualidade nas escolas brasileira e futuro leitores lendo com gosto a implantação de bibliotecas infantis desde do berçário.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVICH, F. Literatura infantil: gostosuras e bobices. 5. ed. São Paulo: Scipione, 1997.

BRASIL, Parâmetros curriculares nacionais. Língua Portuguesa: Brasília, 1997.

_____. Lei n.9.394, de 20 de dezembro de1996.Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.Brasilia,1996.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil. v. 2. Brasília: MEC, SEF, 1998a.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil. v. 1 e 2. Brasília: MEC, SEB, 2006a.

_____. Lei n.º 12.244. Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País. Brasília: Congresso Nacional, 2010

_____. Constituição Federal de 1988. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/constituicao.pdf>>. Acesso em: 17 de Julho de 2021.

_____. Sistema integrado de monitoramento execução e controle. Situação das metas dos planos. Disponível em: <<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>>. Acesso em: 07 de Julho de 2021.

_____. Políticas de educação infantil no Brasil: ensaio sobre os desafios para a concretização de um direito. *Jornal de Políticas Educacionais*. n. 9, p. 20-29, jan./jun. 2011.

CARUARU (Município). Câmara Municipal de Caruaru. Plano Municipal de Educação. Lei n.º 5.540, de 25 de junho de 2015.

_____. Portal Prefeitura Municipal de Caruaru. Sobre Caruaru. Disponível em: <<https://www.caruaru.pe.gov.br/sobre-caruaru>>. Acesso em: 15 de Julho de 2021.

FOUCAMBERT, Jean. A leitura em questão. Porto Alegre: Artmed, 1994.

IBGE. Cidades. Histórico da cidade de Caruaru-PE. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=260410&search=||info gr%E1ficos:-hist%F3rico>>. Acesso em: 22 de Julho de 2021.

INEP. Resultados finais do censo escolar de 2010 a 2015. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo>>. Acesso em: 23 de março de 2016.

PERROTTI, Edmir. **Confinamento cultural, infância e leitura**. São Paulo: Summus, 1990. (Novas Buscas em Educação, n.38).

PNE. Sistema integrado de monitoramento execução e controle. Situação das metas dos planos. Disponível em: <<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>>. Acesso em: 23 de janeiro de 2017.

SILVA, Ezequiel Theodoro da. Elementos de pedagogia da leitura. São Paulo: Martins Fontes, 1998.